



PORTARIA Nº 122/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ ALBERANI DOS SANTOS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 20 de junho de 2018.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional